

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Oswaldo Maturano

R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-290

Assunto: Justificativa de Ausência **Vereador Devacir Rabello**

Prezados,

Por meio deste, comunica-se e justifica-se a ausência do Vereador Devacir Rabello da Silva em suas atividades institucionais na data de 01 de Julho de 2026, em razão de compromisso médico com a filha de urgência.

Ressalta-se que a referida consulta possui caráter necessário e inadiável, estando diretamente relacionada à preservação da saúde da sua filha Maria Fernanda, o que justifica plenamente sua ausência no período mencionado. Dessa forma, solicita-se o devido registro e protocolo desta justificativa para fins administrativos e regimentais.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 01 de julho de 2026.

DEVACIR RABELLO

VEREADOR - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR DEVACIR RABELLO em 01/07/2026 10:59

Checksum: 3142856824CD69D0B2A5E6642D2DD8F0A7C43897360E78B799F3AD0222A04428



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.